



# Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1952, DE 12 DE SETEMBRO DE 1990.

Declara Hóspede Oficial do Município.

MILTON PEREIRA, Prefeito Municipal de Pompéia,  
no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o Excelentíssimo Senhor JOSÉ  
MATTOS SILVA é Grão-Mestre do Grande Oriente  
Paulista;

Considerando a visita que fará à Pompéia no  
dia 18 de setembro de 1990;


Considerando ainda, que nesta oportunidade a  
cidade se engalana para receber tão honrosa vi  
sita,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - Fica considerado "Hóspede Oficial  
do Município" no dia 18 de setembro de 1990, o Excelentíssi-  
mo Senhor JOSÉ MATTOS SILVA, Grão-Mestre do Grande Oriente  
Paulista.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na  
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-  
rio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 12 DE SETEMBRO DE 1990.

  
MILTON PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL